PUBLICADO
EM 01 / 04 / 2014
Responsável

PORTARIA Nº 120 DE 30 DE MAIO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PARCIAL EM ESPÉCIE À LICENÇA-PRÊMIO DA SERVIDORA Sª. GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDSON INÁCIO TOMÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 93 inciso II, seção VI da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1.993. (Estatuto do Servidor Público).

RESOLVE:

I – Converter em espécie parcial a "Licença-Prêmio" da servidora Gasparina Aparecida dos Reis Freitas no total de 30 (trinta) dias consecutivos a contar de **01/06/2014 à 30/06/2014**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 30 de Maio de 2014.

Registro 120
Livro 02
Folha 49
Data 01/04/2014
Responsável

EDSON INÁCIO TOMÉ
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Os afixados no quadro mural desta Câmara Municipal Local de costume para publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99
no período de 30/05/14 a 30/06/14
Campinápolis-MT, 01 de 04 de 14
Responsável